



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 56

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 23/56

INICIATIVA:

Vereador Astor Dilen dos Santos

HISTÓRICO: Autoriza o Poder Executivo a auxiliar com Cr\$ 5 000,00 aos clubes Cruzeiro e Ipiranga do Distrito de Presidente Vargas, ex-Itaóca

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de
cinquenta e seis
mil novecentos e oitenta e , autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19⁵⁶ a 19

Presidente: Joaquim Antonio Caiado França

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário:

2º Secretário:

3
CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1956

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

23/56

INICIATIVA:- Vereador Astor Dilen dos Santos

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a auxiliar com R\$ 5 000,00 aos clubes Cruzeiro F. C. e Ipiranga F. C. do distrito de Presidente Vargas, ex-Itaoca.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e seis, autúo o projeto de lei supracitado e demais documentos que se seguem.

Secretário

PROJETO DE LEI Nº

Registado e entregue - 28.3.56
23/56

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de \$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros), com o recurso de que dispuser, para auxiliar aos clubes Cruzeiro F. C. e Ipiranga F. C., de Presidente Vargas (ex-Itaoca), com a quantia de \$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) cada um.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Todos nós conhecemos as dificuldades de toda ordem que enfrentam os clubes esportivos para sua sobrevivência, especialmente aqueles que estão localizados em centros menores como é o caso dos dois clubes Esportivos de Presidente Vargas, ex-distrito de Itaoca.

Assim sendo, apelamos para o alto espírito de compreensão dos ilustrados colegas para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 22 de março de 1956.

Astor Dilen dos Santos

Astor Dilen dos Santos - Vereador
pelo Partido Trabalhista Brasileiro

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirim, 5 de abril de 1956

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Dispensado o prazo para recebimento de emendas, a requerimento do vereador Cesar de Brito Portas Filho, aprovado pela Casa, remeta-se o projeto a Comissão de Constituição.

Data supra

Hezenao

Presidente da Câmara

Projeto
Com. Vereador Luciano Tamenon para relatar o projeto

11/5/56
Cesar de Brito Portas Filho

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 23/56

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Auxiliar o esporte é um dever do município. Reconhecemos o valor do auxílio aos clubes citados no projeto.

Mas, esta Comissão para dar o seu parecer necessita a juntada das certidões de registro de estatutos.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1956

Laudario Lourenco
Ass. de Dir. de Esporte F. B. G.

DATA	NUMERO
22/03/56	023/56
DESTINO:	CODIGO:
Jaqueiro - b. P. 313 / Em	